



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R753

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.230, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia VANUSA MARIA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear VANUSA MARIA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear VANUSA MARIA SOUSA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 11 de fevereiro 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

Alex Roece Onassis

Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Portaria 18.573 de 02/07/2015

Matricula nº 152790

OAB/MT 17.933

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R754

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.270, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia LUCIA ELENA DE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 11 de fevereiro 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

Alex Roece Onassis

Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Portaria 18.573 de 02/07/2015

Matricula nº 152790

OAB/MT 17.933

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R755

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.269, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia VANESSA SIANO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 11 de fevereiro 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

Alex Roece Onassis

Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Portaria 18.573 de 02/07/2015

Matricula nº 152790

OAB/MT 17.933

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R756

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.257, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia BRUNO SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, BRUNO SILVA DE OLIVEIRA para cargo de Gerente de Divisão de Fiscalização, vinculado a Secretária Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, BRUNO SILVA DE OLIVEIRA para cargo de Gerente de Divisão de Fiscalização de Obras, vinculado a Secretária Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 11 de fevereiro 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

Alex Roece Onassis

Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Portaria 18.573 de 02/07/2015

Matricula nº 152790

OAB/MT 17.933

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R757

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 19.292, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia CAMILA AOKI REINAS para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 11 de fevereiro 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

Alex Roece Onassis

Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Portaria 18.573 de 02/07/2015

Matricula nº 152790

OAB/MT 17.933

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R758

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 19.300, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia PRISCILA DA SILVA NALINI REZENDE para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2016.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 11 de fevereiro 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

Alex Roece Onassis

Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Portaria 18.573 de 02/07/2015

Matricula nº 152790

OAB/MT 17.933

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R759

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.254, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Redatora de Comunicação, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Redatora de Comunicação, nomeada através da Portaria n.º 17.550, 05 de Janeiro de 2015 – vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Redatora de Comunicação, nomeada através da Portaria n.º 17.550, 05 de Janeiro de 2015 – vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 11 de fevereiro 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

Alex Roece Onassis

*Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Portaria 18.573 de 02/07/2015
Matricula nº 152790
OAB/MT 17.933*

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R760

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.255, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Divisão de Comunicação de Gabinete, vinculada ao Gabinete de Comunicação Social.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA para cargo em comissão de Divisão de Comunicação de Gabinete, vinculada ao Gabinete de Comunicação Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA para cargo em comissão de **Assessora de Comunicação de Gabinete**, vinculada ao Gabinete de Comunicação Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 11 de fevereiro 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

Alex Roece Onassis

*Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Portaria 18.573 de 02/07/2015
Matricula nº 152790
OAB/MT 17.933*

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre permissão para servidores públicos, efetivos ou comissionados, dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

LINDOMAR ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Servidores	Matrículas
Lindomar Alves da Silva	103748
Reginaldo Correa da Silva	215910
Raquel Silva Guimarães	221953-3
Flavio Rodrigues Silveira	169935
Kelvia Araujo Oliveira	197700-4
João Fernando Copetti Bohrer	209252
Eduardo Dias de Souza	223565
Luis Divino Gobbi G. de Araujo	912247
Ariatna Rafael Feltrin	136425
Clocy Campos Pires	107344
Humberto Cesar da Silva	00727
Vanessa Tavares Farias	227145

Art. 2º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE AUTO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, e por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações objeto da notificação preliminar, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 05 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E NOVE (29) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 18.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401471	ANTONIO GARCIA NETO	596795	18	14	PQ. RES. NOVA ERA	LIMPAR TERRENO
201403646	JOELY SANDRA S. KLIMASCHEWSK	1017195	9	1C	JD. PINDORAMA	RECOLHER ENTULHO DA VIA PUBLICA
201501722/ 1723/ 2013/ 2014/ 2015/ 2018/ 2019	MARE CONSTRUTORA	418064/ 418064/ 172928/ 172936/ 172944/ 172952/ 172995	110A, 110B	13, 8, 3, 4, 5, 6, 13/14	CIDADE SALMEN	CONSTRUIR CALÇADA/ LIMPAR TERRENO
201402901	FATIMA MIRANDA FERREIRA	913413	4	2	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE I	LIMPAR TERRENO
201402910	NEIMAR URZEDO DE ASSIS	914460	9	3	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE I	LIMPAR TERRENO
201402960	ROSIVAM VIEIRA DA SILVA	915513	14	21	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE I	LIMPAR TERRENO
201402962	MARINO BORTOLAS NETO	915521	14	22	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE I	LIMPAR TERRENO
201503071	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	1213604	-	-	VL. AURORA	APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201403332	MANOEL MORAIS DE OLIVEIRA	220701	43	2	JD. PINDORAMA	RECOLHER MATERIAIS DA VIA PUBLICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.



Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte e nove (09) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 18.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502618	TERCONI TC E OBRAS LTDA	175846	128A	9	CIDADE SALMEN	CONSTRUIR A CALÇADA/ LIMPAR O TERRENO
201503125/ 3126/ 3127/ 3128/ 3130/ 3132/ 3134	TERCONI TC E OBRAS LTDA	175617/ 175625/ 175633/ 175641/ 175668/ 175676/ 175684	127A	8/ 9/ 10/ 11/ 12/ 13/ 14	CIDADE SALMEN	LIMPAR TERRENO
201503363/ 3349/ 3347	IONILDA BRITO DA COSTA	1109529/ 1110560/ 1096761	III, 5A,	3, 7, 6	JD. GLORIA	LIMPAR TERRENO
201503364	LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	1109561	III	7	JD. GLORIA	LIMPAR TERRENO
201503411	LINDALVA ALVES DE LIMA	637653	6	1	VL. PLANALTO	RECOLHER PARA DENTRO DO IMOVEL
201503417	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	638366	13	1	VL. PLANALTO	CONSERVAR O IMOVEL
201503418	IONE FERREIRA DE SOUZA	638390	13	4	VL. PLANALTO	LIMPAR TERRENO
201503420	JERONIMO DE AMORIM	637785	6	14	VL. PLANALTO	LIMPAR TERRENO
201503422	SOYANE CIBELLE B. DE SOUZA	667935	CH	7	VL. AURORA	APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503423	HUSSEIN YBRAHIM CHARANEK	19992	51	9B	CENTRO	CONSERVAR IMOVEL
201503439/ 3441/ 3449/ 3451/	ESTEVEES & CIA LTDA	824607/ 824615/ 824550/ 824569	26	6;7/ 7/ 1;2/ 2	RES. VL. MINEIRA	LIMPAR TERRENO
201503416	AMPLA LUZ	637297	2	AREA	VL. PLANALTO	CONSTRUIR CALÇADA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
AUTO DE INFRAÇÃO Nmr.: 2016001520
PROCESSO: 201601585

IDENTIFICAÇÃO

Imóvel

Proprietário: CRISTINA AUGUSTA C LANDI
Logradouro: RUA ACYR REZENDE DE S E SILVA,
2150

Bairro: VILA BIRIGUI

Quadra: 012 Lote 006

Dom. Fiscal RUA JOSE SALMEN 391

Telefone 34266332

AÇÃO FISCAL: AUTO DE INFRAÇÃO

O proprietário (a) não estar mantendo terrenos e habitações
em perfeito estado de conservação e limpeza.

ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO

O fato constitui infração ao disposto nos e 22 IV 2938/97
(Regulamento do Código Sanitário Municipal de
Rondonópolis).

ENQUADRAMENTO DA PENALIDADE

Fica o estabelecimento/ proprietário multado, devendo
recolher aos cofres públicos a importância relativa à
311,563 UFR. Aplicada a pena, não fica o infrator
desobrigado do cumprimento da exigência que a houver
determinado. Fica ainda V. Sª. Certificada para que no
prazo de 15 (quinze) dias, em caso de discordância da ação
fiscal, apresente defesa em forma de petição, com
documentos e alegações que se fizerem necessários, e, logo
após ter realizado as ações necessárias para sanar as
irregularidades, fazer comunicado por escrito á este
Departamento.

RONDONOPOLIS – MT 5 de Fevereiro de 2016

Ciente___/___/___

Horário_____

115312 - CYBELE MARTINS SOARES_____

115320 - MARIA APARECIDA P. MARQUES
CARVALHO_____

Testemunha

Contribuinte ou Preposto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
AUTO DE INFRAÇÃO Nmr.: 2016001520
PROCESSO: 201601585

2ª Via

IDENTIFICAÇÃO

Imóvel

Logradouro

Lote

Proprietário

Bairro

Dom. Fiscal

Quadra

Telefone

AÇÃO FISCAL: AUTO DE INFRAÇÃO

Em 13/01/2016, lavrou-se o presente contra V. Senhoria
após ter-se constatado que: o proprietário está contribuindo
por omissão para o acúmulo de água em seu imóvel,
propiciando a proliferação de larvas de insetos com
potencial risco à saúde pública – DENGUE e outros.

ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO

O fato constitui infração ao disposto nos Art's. 35 c/c 78
xxxi da lei complementar 135/12 (Regulamento do
Código Sanitário Municipal de Rondonópolis) e 22 iv c/c
448 xvi do Decreto 2938/97 (Regulamento do Código
Sanitário Municipal de Rondonópolis).

ENQUADRAMENTO DA PENALIDADE

Fica o estabelecimento/ proprietário multado, devendo
recolher aos cofres públicos a importância relativa à
1557,8160 UFR. Aplicada a pena, não fica o infrator
desobrigado do cumprimento da exigência que a houver
determinado. Fica ainda V. Sª. Certificada para que no
prazo de 15 (quinze) dias, em caso de discordância da ação
fiscal, apresente defesa em forma de petição, com
documentos e alegações que se fizerem necessários, e, logo
após ter realizado as ações necessárias para sanar as
irregularidades, fazer comunicado por escrito á este
Departamento

RONDONOPOLIS – MT 5 de Fevereiro de 2016

Ciente___/___/___

Horário_____

115312 - CYBELE MARTINS SOARES_____

115320 - MARIA APARECIDA P. MARQUES
CARVALHO_____

Testemunha

Contribuinte ou Preposto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 231/DRH/SMS

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico da servidora abaixo relacionada, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Pamela Késia Dias da Silva	137189	Saúde	A partir de 19/02/2016	15

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento De Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 233/DRH/SMS

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico dos servidores abaixo relacionados, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Maria Jaqueline Souza Almeida	133922	Saúde	A partir de 25/02/2016	15
Silvana Rosa de Jesus Nascimento	174459	Saúde	A partir de 26/02/2016	15

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento De Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 140/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 18 de janeiro de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Maria das Dores Sousa Lima	176214	Saúde	17/01/2016	6119643625

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento De Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 267/DRH/SMS

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico da servidora abaixo relacionada, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Edmilson Amaral Ferreira	159166	Saúde	À partir de 20/02/2016	15

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento De Recursos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /
MATO GROSSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os Servidores Públicos Municipais **para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 17 de Fevereiro de 2016 (quarta-feira), na **Câmara Municipal de Rondonópolis**, com 1ª (primeira) chamada para verificação do quorum de filiados às 13h30, e, em 2ª (segunda) e última chamada às 14h00min, com qualquer número de filiados, para apreciação da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

1– Discussão e apreciação dos PCCVs (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos) pela Câmara de Vereadores;

2 – Informes Gerais e deliberações.

Rondonópolis, 11 de Fevereiro de 2016.

RUBENS DE OLIVEIRA PAULO

Presidente do SISPMUR

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 436 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a SRA. DANIELA BESSI DA COSTA, na função de CHEFE DE SEÇÃO, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, a serem usufruídas no período de 01 a 20 de fevereiro de 2016, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 21 a 01 de março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de fevereiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 437 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício 00001 GVRM /2016, expedido pelo vereador Roniclei dos Santos Magnani, datado em 01 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. DOUGLAS RESENDE do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, lotado no Gabinete do edil Roniclei dos Santos Magnani.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de fevereiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 438 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a necessidade de autorização para a condução dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Considerando as disposições contidas no artigo 31 da INSTR n°. 001/2013 versão 02.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO aos servidores abaixo relacionados para conduzirem os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio desta Casa, dentro da autonomia da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário, sendo eles:

Servidor (a)	Cargo	Veículos
Milton Gomes da Costa	Secretário Legislativo de Administração	S10 Executive Placa NPG 4447 SW4 Placa NTZ 4264
Gilvan de Oliveira Garcia	Coordenador de Administração Geral	S10 Executive Placa NPG 4447 SW4 Placa NTZ 4264
Cinthia Roama dos Santos Teixeira Silva	Chefe de Setor de Transporte	S10 Executive Placa NPG 4447 SW4 Placa NTZ 4264

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR n° 001/2013 - Versão 02.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE



Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de fevereiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 439 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o atestado médico assinado pela Dra. Larissa Fonseca dos Santos – CRM-MT 6843;

Considerando o artigo 88 da Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais.

Considerando a Lei nº. 5.614/2008 – Que dispõe sobre a aprovação da licença maternidade de 06 meses ao servidor público;

Considerando o requerimento da servidora Juliana Cesário Braga da Silva solicitando a prorrogação da licença-maternidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença-Maternidade da Sra. Juliana Cesário Braga da Silva, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do edil Rodrigo Lugli, que será usufruída no período de 04 de fevereiro a 03 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de fevereiro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

**EM
BRANCO**